



PROJETO DE LEI Nº 073/2017

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2018 e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial**, no exercício de 2018 - lei municipal 2.179/2017, na importância de **R\$ 203.344,86 (duzentos três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo
02.07 – Educação
02.07.01– Creche Municipal
Clas. Funcional: 12.365.0016.1.026.01.21200
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Ficha nº. 344
Valor: R\$ 203.344,86

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) lei municipal 2.177/17, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) lei municipal 2.178/17.

Art. 2º A cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial de dotação a seguir:

02 – Poder Executivo
02.06 – Saúde
02.06.02– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Clas. Funcional: 10.302.0013.2.018.01.31000
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Ficha nº. 164
Valor: R\$ 203.344,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com relação ao parágrafo único do art. 1º desta lei e partir de 01 de janeiro de 2018 com relação ao arts. 1º e 2º desta lei, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de novembro de 2017.
88 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



MENSAGEM

Projeto de Lei nº 073/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 073/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o Orçamento Geral do Município de Alto Alegre do exercício financeiro de 2018, para que o Poder Executivo possa dar continuidade na construção de Auditório Municipal.

Por essa razão, serão feitas também, as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis, em regime de urgência.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR APARECIDO DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP